

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024 (quinta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 193/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 11 OUT 24 (sexta-feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	PEREIRA
Cabo de Dia	Cb	MATHEUS
Plantão	Sd	L. SOUZA
Plantão	Sd	MARTINS

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

# 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

- a. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES Entrada de Requerimento
- O 3º Sgt da reserva mobilizável Felipe de Azevedo Souza, solicitou via e-mail a cópia das Folhas de Alterações referentes ao 2º Semestre de 2020, 2º semestre de 2022 e 2º semestre de 2023.

(Continuação do BI Nr 193, de 10/10/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 1151

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências. (Nota nº 9769, de 10 de outubro de 2024, da 1ª Seç)

O reservista Breno Pereira Coelho Muniz, solicita a cópia das Folhas de Alterações referente ao período de 1º MAR 23 a 26 JUL 24.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências. (Nota nº 9770, de 10 de outubro de 2024, da 1ª Seç)

# b. FOLHAS DE ALTERAÇÕES - Recebimento

Foi entregue as folhas de alterações referente ao periodo de1º MAR 23 a 26 JUL 24 ao reservista Breno Pereira Coelho Muniz.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9772, de 10 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

# c. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

# 1) TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA - Entrada de Requerimento

Por intermédio do requerimento 64661.003500/2024-88 de 10 de outubro de 2024. Solicitou à Diretoria de Assistência ao Pessoal passagem para a reserva remunerada, por possuir mais de 30 (trinta) anos de serviço. Citando como amparo o Art 96, Inciso I da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

## Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

# Em consequência:

- a) passo à situação de adido para fins de alterações e vencimentos.
- b) seja realizada a auditagem do Contracheque, Alterações Ficha, Cadastro SiCaPEx e Pasta de Habilitação à Pensão Militar do Cel André Luiz Vieira Cassiano, pela comissão designada no BI Nr 50, de 15 de setembro de 2024.
- c) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9773, de 10 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç

## 2) FÉRIAS NÃO GOZADAS

Deixou de gozar férias relativas ao ano de 2023 e deixarei de gozar férias relativas ao ano de 2024 em

virtude da necessidade de serviço, de acordo com o previsto no § 4°, do Art. 63, Seção IV - das férias e de outros afastamentos temporários do serviço - da Lei nº 6.880/80, Estatuto dos Militares (E1), tendo em vista ter entrado com requerimento solicitando passagem para a reserva remunerada.

## Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

## Em consequência:

a) tendo em vista o militar passar para a reserva remunerada, deverá ser sacado o adicional de férias e indenização de remuneração férias relativas aos anos de 2023 e 2024. b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9775, de 10 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

# d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

# 1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 10 OUT 24, por término de dispensa médica.

## Sd LUIS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## (Nota nº 9762, de 10 de outubro de 2024, da 1ª Seç)

Apresentou-se pronto para o serviço em 10 OUT 24, por término de dispensa médica.

#### Cb **LEANDRO** ALMEIDA DE SOUZA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# (Nota nº 9763, de 10 de outubro de 2024, da 1ª Seç)

## 2) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido na Policlínica Militar da Praia Vermelha pelo 1º Ten OMT Marcelus Gabrig Machado, CRM: 52.97680-6, em 10 OUT 24, sendo recomendada a dispensa médica por 15 (quinze) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço dia 25 OUT 24.

#### Sd GEOVANI MARTINS DE OLIVEIRA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências

(Nota nº 9737, de 10 de outubro de 2024, da 1ª Seç)

Foi atendido na Policlínica Militar da Praia Vermelha pelo 2º Ten OMT Pedro Bernardo Colares, CRM: 52.129852-6, em 10 OUT 24, sendo recomendada a liberção de atividades físicas por 7 (sete) dias, o militar deverá se apresentar pronto para atividades físicas dia 17 OUT 24.

## Cb **LEANDRO** ALMEIDA DE SOUZA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências

(Nota nº 9768, de 10 de outubro de 2024, da 1ª Seç)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. REUNIÃO

## REUNIÃO ADMINISTRATIVA

Foi realizada no dia 9 OUT 24, reunião administrativa para acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e de riscos com a participação dos agentes diretos da administração.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9764, de 10 de outubro de 2024, do(a) Set Fin)

b. GESTORES DE CONTRATOS, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTOS EVENTUAIS -

Designação

Nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (IN 5/2017), que regula as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, combinado com os Art 95 e 97 da IG 12-02, face às movimentações de pessoal desta Prefeitura Militar, designo a contar de 05 AGO 24, os militares abaixo relacionados, para exercerem as atividades de Gestor de contratos e Fiscal Técnico dos seguintes instrumentos celebrados pela PMZS:

EMPRESA	GESTOR	FISCAL	GESTOR	FISCAL
	TITULAR	TITULAR	SUBSTITUTO	SUBSTITUTO
Kiargos	3° Sgt RAFAELA	3° Sgt CLEBER	3° Sgt FELIPE	3° Sgt RODRIGO PINHEIRO <b>VAZ</b>
	<b>OLIVEIRA</b> DE	DA PAIXÃO	RICHARD DA	
	AZEVEDO	CASTILHO	SILVA LIMA	

## Em consequência:

- 1) Exonero o Gestor Titular, designado no BI Nr 145, de 05 AGO 24, do(a) PMZS;
- 2) Os Fiscais e Substitutos designados deverão verificar, atualizar e ler os respectivos Livros de Fiscais de Contratos, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, à contar do dia 11 OUT 24, em caso de dúvidas, procurar o Fiscal Administrativo;
- 3) Os fiscais sucessores e sucedidos deverão passar a função junto ao Fiscal Administrativo;
- 4) Os Fiscais Ténicos e substitutos designados deverão realizar o ESFC Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato 2º Semestre, disponível no Sistema de Gestão Técnica de EAD no Portal de Educação do sítio eletônico do Exército Brasileiro.
- 5) Os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 9766, de 10 de outubro de 2024, da(o) Fisc Adm)

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1. JUSTIÇA

a. NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO - Averiguação

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante da documentação em anexo, onde o Chefe da 1ª Seção solicita a possibilidade de recadastramento no CADBEM/FuSEx de sua dependente GIOVANNA DE ALMEIDA LOPES DA SILVA, de acordo com a letra a) do Inciso II do Art. 6 da PORTARIA - C Ex Nº 1.742, DE 18 DE MAIO DE 2022 que aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército - FuSEx (EB10-IG-02.032), 2ª edição, 2022, combinado com o inciso III do Art 21. PORTARIA - DGP/C Ex Nº 430, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, que aprova as Instruções Reguladoras para o Gerenciamento do Cadastro de Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (EB30-IR-20.039), 2ª Edição, 2022.

Determino que seja instaurada uma Averiguação a respeito, para que sejam apuradas as circunstâncias e concluir se a dependente do militar faz jus ou não a ser recadastrada no sistema supramencionado, delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

## 2° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA

Em consequência: o encarregado pela Averiguação e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9777, de 8 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

# b. NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO - Sindicância

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante DIEx Simplificado Nº 17-SEÇ TRNSP/FISCALIZAÇÃO/S4, de 03 de outubro de 2024, onde o Chefe da Seção de Transportes informa ao Fiscal Administrativo o acidente ocorrido com o CB **LEANDRO** DE ALMEIDA DE SOUZA, ao descer de uma viatura tipo caminhão comercial, no dia 021500OUT24. Instauro a respeito esta sindicância, delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

# 2º Ten **CINTIA** SILVA DE MELO RIBEIRO Sindicante Cb **LEANDRO** ALMEIDA DE SOUZA Sindicado

Em consequência: o encarregado pela Sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9776, de 8 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

#### 2. DISCIPLINA

# FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - Solução

Foi encerrado o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), processo Nr 25-S1, em 26 SET 24, tendo o seguinte despacho:

Esta autoridade depois de oferecer todo direito de defesa através da ampla defesa e do contraditório no processo de apuração de Transgressão Disciplinar, resolve:

Enquadrar no RDE, Nr 19 do Anexo I com agravante na letra A e atenuante no Inciso I do Art 19, fica advertido.

## Sd JEFFERSON **PEÇANHA** ALVES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Continuação do BI Nr 193, de 10/10/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 1156
(Nota nº 9771, de 8 de outubro de 2024, da 1ª Seç)	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel	
Prefeito Militar da Zona Sul	